LEI Nº 1992/96
DE 09/12/96

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Antônio de Oliveira" (Sete Ouro), a Praça Municipal de Esportes vulgarmente chamada de Toca da Raposa, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Redentor.

Parágrafo Único - A Praça Esportiva de que trata o artigo anterior é a mesma que recebeu repasse de verba do Governo do Estado e encontra-se em vias de construção.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 09 de dezembro de 1996.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL